

Boletim de Serviços Eletrônico em 13/05/2024
DOU de 10/05/2024, seção 3, página 73



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

(OBRA DE ENGENHARIA)

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/OBRA DE ENGENHARIA Nº 12/2023 QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE CAMPUS ARACATI E A EMPRESA JB2 ENGENHARIA LTDA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE CAMPUS ARACATI, nos termos da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, vinculado ao Ministério da Educação, com sede na Rod. CE 040 Km 137,1 Bairro Aeroporto, CEP 62.800-000 – Aracati-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.744.098/0021-99, neste ato representado pelo Diretor Geral Substituto, **DAVIDSON MOURA LOPES SILVA**, brasileiro, SIAPE 2409626, conforme atribuições conferidas pela Portaria nº 1601/GABR/REITORIA, de 08 de novembro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JB2 ENGENHARIA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **14.207.860/0001-05**, sediado(a) na Rua Professor Carvalho 2884, Joaquim Távora, Telefone: (85) 9-8801-5522 - 9-9922-3722, e-mail: jb2eng@hotmail.com - CEP.: 60.160-196 - Fortaleza/CE, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) **JOÃO BATISTA DA SILVA NETO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23483.002376/2023-73 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem pelo presente Termo, **RETIFICAR o Primeiro Termo Aditivo do Contrato 12/2023**, na Cláusula Primeira, item 1.1.1 do Primeiro Termo Aditivo de Contrato:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Retificação da Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1.1. Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 12/2023 por mais 60 (sessenta) dias, com base no art. 58, inciso I da Lei nº 8666/1993 e no item 5.1.2 do Projeto Básico;	1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1.1. Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 12/2023 por mais 60 (sessenta) dias, com base no art. 57, § 1º, II da Lei nº 8666/1993 e no item 5.1.2 do Projeto Básico;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. As demais cláusulas e condições do Contrato nº 12/2023 permanecerão inalteradas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Retificação, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Aracati, 09 de maio de 2024.

DAVIDSON MOURA LOPES SILVA

Diretor Geral Substituto

IFCE Campus Aracati

Representante legal da CONTRATANTE

JOÃO BATISTA DA SILVA NETO


Responsável legal da CONTRATADA





Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista da Silva Neto**, Usuário Externo, em 09/05/2024, às 15:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Moura Lopes Silva**, Diretor(a)-Geral Substituto(a) do IFCE campus Aracati, em 09/05/2024, às 16:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Victor Mendes Pereira Ekman, Testemunha**, em 09/05/2024, às 16:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tadeu Barbosa Moreira, Testemunha**, em 09/05/2024, às 16:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Assinatura A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6145839** e o código CRC **80CA01BE**.